

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Visualizar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Identificador: 4283312/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARQUINHO

Número: 5

Ano: 2025

Data da Assinatura: 19/02/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 873/2024 – SECID

Assunto: Edital de licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
20/2/2025	Correio do Povo do Paraná	4577	09	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	EDITAL PREGÃO - 005-2025 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CONV. 873-2024.pdf

Baixar



Visualizar

Usuário Logado: EMERSON BAPTISTEL

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE MARQUINHO



Home > Mapa de Acesso ao Portal de Licitação > Licitações

Mapa de Acesso

Concursos

Licitação

Licitações

Verificar Site

Licitações

Pesquisar

Número

000

Ano

2025

Modalidade

Pregão Eletrônico

Status

- Todos -

Palavra-chave

PESQUISAR

3 itens encontrados

Terça, 16 Junho 2025, 14:38h

Resultado da pesquisa: 1 registro(s) encontrado(s).

Você pesquisou por

Número 000

Ano 2025

Modalidade Pregão Eletrônico

Limpar Filtros

Pregão Eletrônico 005/2025

Objeto:

AQUISIÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 873/2024 - SECIO

Situação

Preço fixo

Data de abertura

Em Andamento

10/2025

07/03/2025 - 09:00h

Período para Propostas Desenvolvidas

07/03/2025 - 09:00h

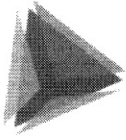
Anexos:

📎 Aviso de Licitação

📎 Edital de Licitação

📎 Edital 7

📎 Termo de Referência



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26166156000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 55367606000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48132950000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49382417000155

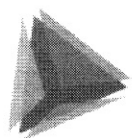
NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 51010306000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

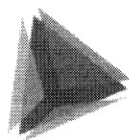


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 38709349000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11052361000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

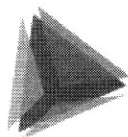
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22087311000172

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PIRAQUARA	22.087.311/0001-72	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	30/05/2022	29/05/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Expirado



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 91595678000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/04/2025 09:31:28

FILTROS APLICADOS:

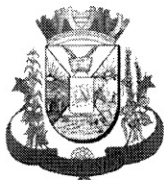
Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 26166156000130 55367606000151 48132950000104 49382417000155 51010306000160 38709349000170 11052361000106

22087311000172 91595678000110

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR
Proposta Inicial do(s) Lote(s)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 10



ITEM 1

Fornecedor - ID 70110 38.709.349/0001-70 - HARD FORCE COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 06/03/2025 11:35 -
 Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO 07 ANEXO AO EDITAL (MODELO SECID)	MICHIG AN	ME220	R\$ 735.000,00	R\$ 735.000,00

Total Geral: R\$ 735.000,00

Fornecedor - ID 65983 48.132.950/0001-04 - MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/03/2025 10:26
 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO 07 ANEXO AO EDITAL (MODELO SECID)	LOKING	CDM613 5	R\$ 738.000,00	R\$ 738.000,00

Total Geral: R\$ 738.000,00

Fornecedor - ID 32916 49.382.417/0001-55 - ULTRA MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/03/2025 10:40 -
 Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO 07 ANEXO AO EDITAL (MODELO SECID)	loking	cdm610 5	R\$ 738.000,00	R\$ 738.000,00

Total Geral: R\$ 738.000,00

Fornecedor - ID 36881 51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 06/03/2025 10:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO 07 ANEXO AO EDITAL (MODELO SECID)	XCMG	XE180B R	R\$ 738.000,00	R\$ 738.000,00

Total Geral: R\$ 738.000,00

Fornecedor - ID 78065 22.087.311/0001-72 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Grande Porte Data: 06/03/2025 16:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO 07 ANEXO AO EDITAL (MODELO SECID)	XCMG	XE180B R	R\$ 738.000,00	R\$ 738.000,00
Total Geral: R\$ 738.000,00							

Fornecedor - ID 63606 91.595.678/0001-10 - ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Grande Porte
Data: 06/03/2025 17:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO 07 ANEXO AO EDITAL (MODELO SECID)	LIUGON G	920EES	R\$ 738.333,33	R\$ 738.333,33
Total Geral: R\$ 738.333,33							

Fornecedor - ID 55045 26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 06/03/2025 13:12 - Situação: Classificada

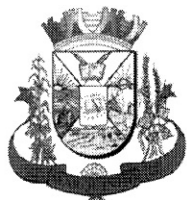
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO 07 ANEXO AO EDITAL (MODELO SECID)	XCMG	XE180B R	R\$ 790.000,00	R\$ 790.000,00
Total Geral: R\$ 790.000,00							

Fornecedor - ID 44056 11.052.361/0001-06 - AGROBUSINESS SERVICOS AGRICOLAS LTDA - ME/EPP Data: 06/03/2025 13:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO 07 ANEXO AO EDITAL (MODELO SECID)	LONKIN G	CDM 6205	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Total Geral: R\$ 1.000.000,00							

Fornecedor - ID 84764 55.367.606/0001-51 - TRACTON COM. TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 26/02/2025 23:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO 07 ANEXO AO EDITAL (MODELO SECID)	XCMG	XE180 Br	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Total Geral: R\$ 1.200.000,00							



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 10

Às 09:00:52 horas do dia 07 de Março de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 873/2024 – SECID.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

ornecedor	CNPJ	Enquadramento
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	Microempresa
TRACTON COM. TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	55.367.606/0001-51	Microempresa
MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	48.132.950/0001-04	Microempresa
ULTRA MAQUINAS E SERVICOS LTDA	49.382.417/0001-55	Microempresa
BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.010.306/0001-60	Microempresa
HARD FORCE COMERCIAL LTDA	38.709.349/0001-70	Microempresa
AGROBUSINESS SERVICOS AGRICOLAS LTDA	11.052.361/0001-06	Microempresa
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	22.087.311/0001-72	Grande Porte
ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	91.595.678/0001-10	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55045	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	XCMG	XE180BR	R\$ 790.000,00	Classificada	--
84764	TRACTON COM. TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	55367606000151	XCMG	XE180 Br	R\$ 1.200.000,00	Classificada	--
65983	MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	48132950000104	LOKING	CDM6135	R\$ 738.000,00	Classificada	--
32916	ULTRA MAQUINAS E SERVICOS LTDA	49382417000155	loking	cdm6105	R\$ 738.000,00	Classificada	--
36881	BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	51010306000160	XCMG	XE180BR	R\$ 738.000,00	Classificada	--
70110	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	38709349000170	MICHIGAN	ME220	R\$ 735.000,00	Classificada	--

marcelo

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44056	AGROBUSINESS SERVICOS AGRICOLAS LTDA	11052361000106	LONKING	CDM 6205	R\$ 1.000.000,00	Classificada	--
78065	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	22087311000172	XCMG	XE180BR	R\$ 738.000,00	Classificada	--
63606	ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	91595678000110	LIUGONG	920EES	R\$ 738.333,33	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TRACTON COM. TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	55.367.606/0001-51	R\$ 1.200.000,00	26/02/2025 23:13:22	Classificado
AGROBUSINESS SERVICOS AGRICOLAS LTDA	11.052.361/0001-06	R\$ 1.000.000,00	06/03/2025 13:50:55	Classificado
AGROBUSINESS SERVICOS AGRICOLAS LTDA	11.052.361/0001-06	R\$ 800.000,00	07/03/2025 09:13:09	Intermediario
J&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 790.000,00	06/03/2025 13:12:26	Classificado
ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	91.696.678/0001-40	R\$ 738.333,33	06/03/2025 17:10:02	Fornecedor Inabilitado
TRACTON COM. TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	55.367.606/0001-51	R\$ 738.300,00	07/03/2025 09:12:56	Intermediario
MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	48.132.950/0001-04	R\$ 738.000,00	05/03/2025 10:26:07	Classificado
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	22.087.311/0001-72	R\$ 738.000,00	06/03/2025 16:03:14	Classificado
BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.010.306/0001-60	R\$ 738.000,00	06/03/2025 10:07:01	Classificado
ULTRA MAQUINAS E SERVICOS LTDA	49.382.417/0001-55	R\$ 738.000,00	05/03/2025 10:40:25	Classificado
HARD FORCE COMERCIAL LTDA	38.709.349/0001-70	R\$ 735.000,00	06/03/2025 11:35:10	Classificado
AGROBUSINESS SERVICOS AGRICOLAS LTDA	11.052.361/0001-06	R\$ 730.000,01	07/03/2025 09:14:04	Intermediario
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	22.087.311/0001-72	R\$ 730.000,00	07/03/2025 09:13:09	Manual
HARD FORCE COMERCIAL LTDA	38.709.349/0001-70	R\$ 729.000,00	07/03/2025 09:13:42	Manual
MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	48.132.950/0001-04	R\$ 728.500,00	07/03/2025 09:19:35	Intermediario
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	22.087.311/0001-72	R\$ 725.000,00	07/03/2025 09:13:57	Intermediario
ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	91.696.678/0001-40	R\$ 690.000,00	07/03/2025 09:13:56	Fornecedor Inabilitado



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 09:00:52	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/03/2025 09:12:13	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
	07/03/2025 09:22:23	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	07/03/2025 09:22:46	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	07/03/2025 09:32:47	O tempo de negociação está encerrado .
	07/03/2025 10:08:22	A proposta do fornecedor ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA do ITEM - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$690.000,00 .
	07/03/2025 10:08:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/03/2025 10:10:20	O fornecedor YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	07/03/2025 10:38:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	07/03/2025 14:08:12	Empresa: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 91595678000110 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Deixou que apresentar o contido no subitem 8.5.2 ...prova de regularidade com as fazendas a) Federal mediante apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união.... proponente ainda deixou de apresentar o contido no subitem 8.5.3 ... g) tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação....!
	07/03/2025 14:08:12	ID: 65983 - Data Prop.: 05/03/2025 10:26:07 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	07/03/2025 14:13:16	ID: 70110 - Data Prop.: 06/03/2025 11:35:10 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	07/03/2025 14:18:19	ID: 44056 - Data Prop.: 06/03/2025 13:50:55 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	07/03/2025 14:23:21	ID: 65983 - Data Prop.: 05/03/2025 10:26:07 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	07/03/2025 14:23:22	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 65983 - Data Prop.: 05/03/2025 10:26:07 ficou classificado em 1º lugar . ID: 32916 - Data Prop.: 05/03/2025 10:40:25 ficou classificado em 2º lugar . ID: 36881 - Data Prop.: 06/03/2025 10:07:01 ficou classificado em 3º lugar .
	07/03/2025 14:28:22	ID: 32916 - Data Prop.: 05/03/2025 10:40:25 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	07/03/2025 14:33:22	ID: 36881 - Data Prop.: 06/03/2025 10:07:01 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	07/03/2025 14:38:26	ID: 84764 - Data Prop.: 26/02/2025 23:13:22 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	07/03/2025 14:43:26	A proposta do fornecedor YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA do ITEM - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$725.000,00 .
	07/03/2025 14:43:26	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no ITEM 1 .
	10/03/2025 08:39:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-22.087.311/0001-72 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA -22.087.311/0001-72 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$725.000,00 .
	10/03/2025 08:39:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 08:39:49	O fornecedor ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 09:09:11	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 09:21:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025 .
	10/03/2025 09:21:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025 .
	14/03/2025 09:03:28	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 91.595.678/0001-10 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
	14/03/2025 09:03:37	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 22.087.311/0001-72 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
	14/03/2025 09:04:59	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	22.087.311/0001-72	R\$ 725.000,00
2º	MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	48.132.950/0001-04	R\$ 728.500,00
3º	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	38.709.349/0001-70	R\$ 729.000,00
4º	AGROBUSINESS SERVICOS AGRICOLAS LTDA	11.052.361/0001-06	R\$ 730.000,01
5º	ULTRA MAQUINAS E SERVICOS LTDA	49.382.417/0001-55	R\$ 738.000,00
6º	BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.010.306/0001-60	R\$ 738.000,00
7º	TRACTON COM. TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	55.367.606/0001-51	R\$ 738.300,00
8º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 790.000,00

Recursos do Item 1

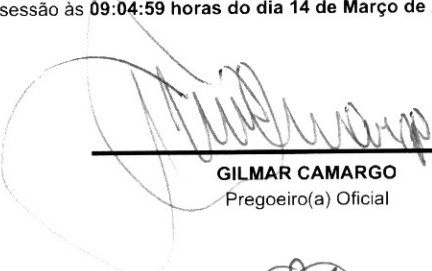
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	22087311000172	07/03/2025 10:10:20			Indeferido
ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	91595678000110	10/03/2025 08:39:49			Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 09:12:13	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:12:13
	07/03/2025 10:44:49	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 07/03/2025 10:44:00hs até o dia 07/03/2025 13:30:00hs para o(s) fornecedor(es): ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
	07/03/2025 11:53:19	O fornecedor ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_anexo_07_catalogo_1741359199.zip no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/03/2025 11:57:07	O fornecedor ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR documentos_de_habilitacao_1741359427.zip no habilitanet.
	07/03/2025 13:30:01	O prazo para o fornecedor ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	07/03/2025 14:50:51	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 07/03/2025 14:50:00hs até o dia 07/03/2025 16:50:00hs para o(s) fornecedor(es): YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.
	07/03/2025 15:14:04	O fornecedor YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA acabou de ENVIAR pe_05_2025_proposta_comercial_atualizadapdf_1741371244.pdf no habilitanet.
	07/03/2025 15:14:17	O fornecedor YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA acabou de ENVIAR pe_05_2025_doctos_habilitacao_1741371257.pdf no habilitanet.
	07/03/2025 16:50:01	O prazo para o fornecedor YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	07/03/2025 16:54:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 5/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Retornaremos, a partir da data mencionada, para dar continuidade ao certame.. A REABERTURA será no dia 10/03/2025 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/03/2025 08:31:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 5/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/03/2025 09:25:09	O fornecedor YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

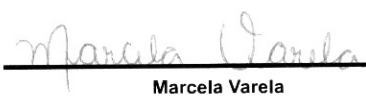
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:04:59** horas do dia **14 de Março de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .



GILMAR CAMARGO
Pregoeiro(a) Oficial



DENISE KUBIAK
Equipe de Apoio



Marcela Varela
Equipe de Apoio

Autenticação: E1853B32F857D3441AB56D0F735DF347

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - LTDA

CNPJ: 22.087.311/0001-72

I.E: 906.900.40-80

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº540 - Bairro Rondinha - CEP 83.607-312 - Caixa Postal Nº856

CIDADE ESTADO: Campo Largo, PR

TELEFONE: (41) 3555-3723

Email: contato@yamadiesel.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 05/2025

MODALIDADE: ELETRÔNICO

LOTE 01

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro(a)

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, nova, zero hora, marca/fabricante **XCMG** modelo **XE180BR**, conforme as características técnicas em anexo exigidas no modelo 07 do Edital supracitado para o lote 01.

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ 725.000,00 (Setecentos e vinte e cinco mil reais)

No valor proposto, já está incluído todas as taxas, encargos, impostos, fretes, seguros e demais despesas inerentes a total execução do contrato.

O prazo de fornecimento é de 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas. A Assistência Técnica será realizada conforme o item 13 do edital e seus anexos, pela filial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 22.087.311/0003-34** - Concessionária autorizada no estado do Paraná pelo fabricante **XCMG**, localizada em Cascavel-PR.

Declaramos estarmos cientes e de acordo com as condições contidas no Edital supracitado e seus anexos, bem como, cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação definidos na licitação em epígrafe.

Declaramos o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital. Declaramos que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Campo Largo/PR, 07 de março de 2025

CLEISON
JUNIOR
TURECK:02
738408940

Assinado de forma
digital por CLEISON
JUNIOR
TURECK:0273840894
0
Dados: 2025.03.07
14:51:43 -03'00'

Cleison Junior Tureck

CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC

Representante legal

Yamadiesel Comércio de Máquinas LTDA

CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72
YAMADIESEL COMÉRCIO
DE MÁQUINAS LTDA
Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540
Rondinha - CEP 83.607-312
Campo Largo - PR



PAM - 2024 - SECID

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº: 1

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2025

PROponente: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Prefeitura Municipal de Marquinho – Pr.

NOME DO BEM: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	XCMG / XE180BR
1.1. Fabricação/Série	Última série, nova, zero hora	Última série, nova, zero hora
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	Cummins / QSF3.8
2.2. Potência líquida no volante (máxima HP)	110 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)	114 HP (atende ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)
3. MATERIAL RODANTE		
3.1. Largura das sapatas	700 mm.	700 mm.
3.2. Nº de roletas inferiores	7 (sete) de cada lado	7 (sete) de cada lado
3.3. Nº de roletas superiores	2 (dois) de cada lado	2 (dois) de cada lado
4. CARREGADOR FRONTAL		
4.1. Comprimento da lança (mm)	Indicar	5.150 mm
4.2. Comprimento do braço de penetração (mm)	Indicar	2.635 mm
4.3. Capacidade coroada da caçamba (m³)	0,80 m³	0,91 m³
4.4. Altura máxima de carregamento (mm)	Indicar	6.315 mm
4.5. Alcance ao nível do solo (mm)	Indicar	5154 mm
4.6. Profundidade de escavação (mm)	Indicar	6.000 mm
5. DIMENSÕES E FORÇAS		
5.1. Largura máxima de transporte	Indicar	2.690 mm
5.2. Força de desagregação no braço (kgf/m)	9.500 kgf/m	10.441 kgf/m
5.3. Força de desagregação na caçamba (kgf/m)	10.000 kgf/m	12.134 kgf/m
6. PESO		
6.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	17.400 kg	18.100 Kg



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº: 1

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2025

PROponente: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Prefeitura Municipal de Marquinhos - Pr.

NOME DO BEM: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7. CABINE		
7.1. Cabine fechada com Ar-condicionado de fábrica	Sim, com sistema de Ar-Condicionado de Fábrica	Sim, com sistema de Ar-Condicionado de Fábrica
8. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
8.1. Sistema de iluminação	Para Trabalho Noturno	SIM, Para Trabalho Noturno
8.2. Rastreamento via satélite	Sim, original do fabricante, sem custo adicional	Sim, original do fabricante, sem custo adicional
8.3. Silencioso	Sim	Sim
8.4. Buzina e Sirene de Ré	Sim	Sim
8.5. Limpador de pára-brisa	Sim	Sim
8.6. Adesivo da logomarca do Programa	Adesivo 35cmx20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	Adesivo 35cmx20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html
9. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	12 meses da entrada em operação
10. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.8 HORAS.
11. Manual (is)	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

CLEISON JUNIOR - Assinado eletronicamente
TUIRECK-0273840 - TUIRECK-0273840
8940 - 14.46.03 - 03.00

Cleison Junior Tureck

CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC

Representante legal

Yamadiesel Comércio de Máquinas LTDA

CNPJ: 22.087.311/0001-72

Campo Largo-PR, 07 de março de 2025

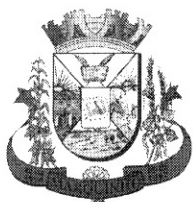
22.087.311/0001-72

YAMADIESEL COMÉRCIO
DE MÁQUINAS LTDA

Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540

Rondinha - CEP 83.607-312

Campo Largo - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000143

PREFEITURA DE
MARQUINHO

DESPACHO

Do: Departamento de Compras e Licitações
Para: Prefeito Municipal

Pelo presente encaminho-vos o Processo de Licitação nº 010/2025, para os fins de adjudicação e homologação do procedimento licitatório de interesse da Administração Municipal.

Marquinho, 02 de abril de 2025

Cordialmente,



GILMAR CAMARGO
Departamento de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 5/2025 referente à AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 873/2024 – SECID, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 22.087.311/0001-72

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	UN	XCMG	XE180BR	R\$ 725.000,00	R\$ 725.000,000	R\$ 738.333,33	R\$ 738.333,33	1,8058 %	R\$ 13.333,33

Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO 07 ANEXO AO EDITAL (MODELO SECID)

Subtotal Adjudicado: R\$ 725.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 738.333,33	1,8058 %	R\$ 13.333,33
--	--	-------------	------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 725.000,00	R\$ 738.333,33	1,8058 %	13.333,33

Marquinho - Paraná, 14 de Março de 2025

ELIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 89

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 873/2024 – SECID

Fornecedor : YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 22.087.311/0001-72

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Un	XCMG	XE180BR	R\$ 725.000,00	R\$ 725.000,00	R\$ 738.333,33	R\$ 738.333,33	1,80	R\$ 13.333,33

Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO 07 ANEXO AO EDITAL (MODELO SECID)

Subtotal Adjudicado R\$ 725.000,00

Subtotal Orçado: R\$
738.333,331,8058
%
R\$
13.333,33

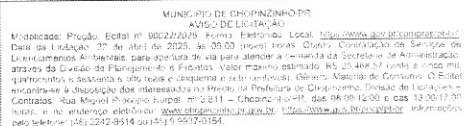
TOTAL GERAL DO PROCESSO

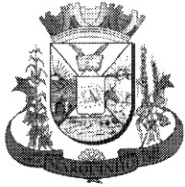
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 725.000,00	R\$ 738.333,33	1,8058 %	13.333,33

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinhos-PR, 02 de Abril de 2025

ELIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000147

CONTRATO N.º 008/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARQUINHO E A EMPRESA YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, situado na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, PR, CNPJ 01.612.552/0001-13, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Sr. Elio Bolzon Junior, portador da cédula de identidade R.G. n.º 9.888.242-1, inscrito no CPF sob n.º 061.537.579-01.

CONTRATADA: A empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 22.087.311/0001-72, localizada na Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, Rondinha, cidade de Campo Largo - PR, representada por Cleison Junior Tureck portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.633.272 - SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 027.384.089-40, residente na Rua João Florindo Zanetti nº 52, sobrado 07, Bairro Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-200.

Firmam o presente Contrato de Fornecimento com fundamento na **Lei Federal n.º 14.133/2021**, na proposta da CONTRATADA datada de 07/03/2025, apresentada no procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2025, que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, e pelas cláusulas e condições a seguir determinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento, lote 1: Escavadeira Hidráulica.

1.2 Juntamente com a entrega do objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético).

1.3 Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

1.4 Os bens deverão ser fornecidos em ENTREGA ÚNICA, conforme descrito no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, e demais documentos integrantes do Pregão Eletrônico que deu origem a esse instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

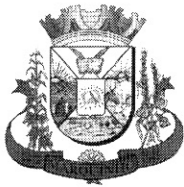
2.2 O "VALOR CONTRATUAL" inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

3.1 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária:

Exercício	Conta Despesa	Funcional Programática	
2025	0962	09.003.26.782.0009-1073	4.4.90.52.00.00
2025	2950	09.003.26.782.0009-2049	4.4.90.52.00.00

CLEISON JUNIOR
Tureck
08940
0273840
8940
Assinado de forma digital por CLEISON JUNIOR TURECK
Dados: 2025.04.03 14:27:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000148

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os bens deverão ser entregues no local (ANEXO V), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, que integra o presente contrato para todos os fins.

4.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

4.3 O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

6.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, em duas vias, com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

6.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município DE MARQUINHO – CNPJ n.º 01.612.552/0001-13.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O prazo de fornecimento é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

7.2 Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;

b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

7.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000149

ao contrato.

7.4 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

7.5 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de extinguir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

8.1.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

8.1.3 fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;

8.1.4 garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);

8.1.5 durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo o ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

8.1.6 após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;

8.1.7 assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, as suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;

8.1.8 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

8.1.9 entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

8.1.10 _comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

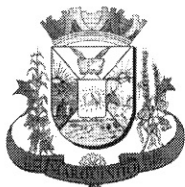
8.1.11 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

8.1.12 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

8.1.13 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLEISON JUNIOR
TURECK: 0273840
8940
Assinado de forma digital por CLEISON JUNIOR
Tureck: 0273840
Dados: 2025.04.03 14:27:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000150

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

9.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.1.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse contrato;

9.1.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.1.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.1.9 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.1.10 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

9.1.11 efetuar a previsão dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, para controle e supervisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice IGP-M/FGV.

10.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

10.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

10.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

10.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme justificativa apresentada na fase preparatória do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Assinado de
forma digital por
CLEISON JUNIOR
TURECK:0273840
8940
Dados:
2025.04.03
14:27:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000151

12.1. Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO OU CESSÃO DO CONTRATO

13.1 A Contratada não poderá subcontratar nem ceder o objeto do presente contrato, em qualquer hipótese, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO E PENALIDADES

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14.5 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, após conhecimento e anuência do PARANACIDADE, as seguintes sanções:

14.5.1. Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;

14.5.2 multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

14.5.3 multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

14.5.4. Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.6. As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

14.7. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000152

contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15.2 Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

15.3 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

15.4 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.5 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

15.7 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

16.1 Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação deste Contrato será assegurado o contraditório e ampla defesa.

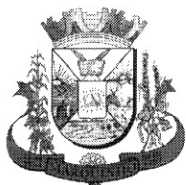
16.2 Assim, diante de eventual penalidade aplicada ou indeferimento de pedidos administrativos, cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONTROLES DE EXECUÇÃO

18.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000153

fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

18.1.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

18.2 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

19.2 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas perante o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Marquinho-PR, 03 de abril de 2025.

ELIO BOLZON

JUNIOR:06153757

901

PREF. MUN. DE MARQUINHO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
ELIO BOLZON
JUNIOR:06153757901
Dados: 2025.04.03 11:22:30
-03'00'

CLEISON

JUNIOR

TURECK:027

38408940

Assinado de forma
digital por CLEISON
JUNIOR
TURECK:02738408940
Dados: 2025.04.03
14:28:46 -03'00'

YAMADIESEL COM. DE MAQUINAS LTDA
CONTRATADA

EMERSON

BAPTISTEL:053

42336945

Testemunhas:

RG n.º 8.520.984-1

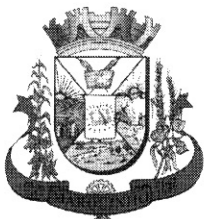
Assinado de forma digital
por EMERSON
BAPTISTEL:05342336945
Dados: 2025.04.03
11:15:14 -03'00'

SERGIO LUIZ DAL

PAI:61431494020

RG n.º 4.483.439-1

Assinado de forma digital
por SERGIO LUIZ DAL
PAI:61431494020
Dados: 2025.04.03 09:16:56
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



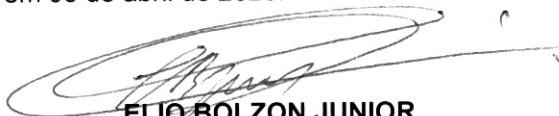
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, TRua Alcides Valentino Zanella, nº 540, Rondinha, cidade de Campo Largo - PR.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 725.000,00** (setecentos e vinte e cinco mil reais).
- **OBJETO:** Fornecimento do seguinte equipamento, lote 1: Escavadeira Hidráulica.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.



ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 01.612.654/0001-05
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.548-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 042/2025

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e das outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. JULIANE APARECIDA DA SILVA AZEVEDO, portadora do Cédula de Identidade nº 10.124.897-6 SESP/PR, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, a ela atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 02 de abril de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 01.612.654/0001-05
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.548-000 - Centro - Marquinho - PR**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua das Salesianas, s/n, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.654/0001-05.
- CONTRATADO:** VAMADESEL, COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.061.311/0001-72, Titular Aldeide Valente Zanella nº 540, Rondonia, cidade de Campo Largo - PR.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 725.000,00** (setecentos e vinte e cinco mil reais).
- OBJETO:** Fornecimento do seguinte equipamento: Item 1. Escavadeira Hidráulica.
- PRazo DE VIGENCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**CNPJ: 14.133.211/0001-15
Rua Candelária, 4739 - Centro, Cep: 85.160-000
Fone: (41) 3636-1135**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar as **ORÇOMENS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025**, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do Edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema 40 ELETRÔNICO através do site: <https://compras.br>.

Cantagalo, 02 de abril de 2025.

GRAZIELE VESNON OKONOSKI
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**CNPJ: 14.133.211/0001-15
Rua Candelária, 4739 - Centro, Cep: 85.160-000
Fone: (41) 3636-1135**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONTAINERS DE LIXO.

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica as empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado,

DISPENSA ELETRÔNICA 08/2025**PLATAFORMA:** <compras.br> - <https://compras.br>.**DATA da sessão de disputa:** 10/04/2025 - das 9h00 às 15h00.**ITENS DO PROCESSO:**

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	RS UNIT.	RS TOTAL
CONTAINER DE LIXO 1000LITROS, INJETADO, SEM PEDAL, ALTURA 137CM, LARGURA 137CM, COMPRIMENTO 130CM	UND	10	RS	RS
CONTAINER DE LIXO 400LITROS, INJETADO, SEM PEDAL, COM QUATRO RODILHOS DE BORRACHA MACIA COM SISTEMA DE TRAVA, ALTURA 112CM, LARGURA 71CM, COMPRIMENTO 130CM	UND	19	RS	RS
			RS TOTAL	43.546,20

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

JOAO KONJUNSKI
AUTORIDADE COMPETENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ Nº 01.612.654/0001-05
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025**
Data: 31/03/2025**Súmula:** Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determino ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes das entidades;

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais à Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

- | | |
|---|---|
| 1 - Partido Democrático Trabalhista | Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira |
| 2 - Movimento Democrático Brasileiro | Presidente: Alcione Pegoraro |
| 3 - Partido da Social Democracia Brasileira | Presidente: Nelson Suklovski |
| 4 - Partido Social Democrático | Presidente: Nello Celso Zolet |
| 5 - Partido Socialista Brasileiro | Presidente: Nélio Nilton Zygod |
| 6 - Partido Liberal | Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski |
| 7 - União Brasil | Presidente: Talita Vicenzi Canzi |
| 8 - Partido dos Trabalhadores | Presidente: Sidenel Sales |
| 9 - Sindicato dos Trab. Rurais do Município | Presidente: Paulo Tajariol |

Espigão Alto do Iguaçu, em 31 de março de 2025.

Publique-se.

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ Nº 01.612.654/0001-05
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**ANEXO I**

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
05/03/2025	5,12	Transferência de Recursos do Bloco Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional
07/03/2025	15,26		
10/03/2025	122,53		
11/03/2025	10,00		
12/03/2025	5,00		
13/03/2025	15,00		
14/03/2025	25,78		
17/03/2025	187,40		
18/03/2025	20,00		
19/03/2025	275,35		
20/03/2025	5,00		
21/03/2025	25,00		
24/03/2025	2.246,17		
25/03/2025	41,97		
26/03/2025	45,15		
28/03/2025	15,81		
31/03/2025	12,56		
21/03/2025	4.492,50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa Asção Integral a Família - PAIF	Fundo Nacional de Assistência Social
21/03/2025	3.706,31	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa Asção Integral a Família - PAIF	Fundo Nacional de Assistência Social
27/03/2025	26.548,42	Transferências de Recursos do FINEP - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
05/03/2025	3.443,10	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PMSU Intermunicipal	Fundo Nacional de Saúde
05/03/2025	3.443,10	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PMSU Intermunicipal	Fundo Nacional de Saúde
28/03/2025	5.810,47	Transferências Obrigatórias Decorrentes da LC 178/2020	Secretaria do Tesouro Nacional
10/03/2025	6,23	Transferência Cota Parte no imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional
28/03/2025	2.332,99	Transferências de Recursos do Bloco Outras Transferências recursos da União - Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul.	Ministério da Saúde
13/03/2025	541,16	Transferências de Recursos do FINEP - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
14/03/2025	5.512,29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - Balsa Família - Cajuatã Unisa	Fundo Nacional de Assistência Social
05/03/2025	2.448,00	Transferências de Recursos do FINEP - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
10/03/2025	6.843,25	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - Balsa Família - Cajuatã Unisa	Fundo Nacional de Assistência Social
21/03/2025	3.200,00	Transferências de Recursos do Salário Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
20/03/2025	24.731,38	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo - FEP	Secretaria do Tesouro Nacional
28/03/2025	19.770,05		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ Nº 01.612.654/0001-05
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

31/03/2025	14.707,72	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigência em Saúde - ACES	Fundo Nacional de Saúde
07/03/2025	1.049,41		
10/03/2025	5.768,40		
10/03/2025	303,60		
13/03/2025	39.613,50	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Fundo Nacional de Saúde
31/03/2025	31.372,13		
27/03/2025	3.000,00		
13/03/2025	30.360,00	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal - PACS	Fundo Nacional de Saúde
10/03/2025	621.747,79	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Secretaria do Tesouro Nacional
20/03/2025	13.241,26		
28/03/2025	934.492,83		
05/03/2025	3.308,75	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Secretaria do Tesouro Nacional
06/03/2025	40.076,85		
10/03/2025	33.629,47		
11/03/2025	4.612,60		
12/03/2025	49.824,77		
18/03/2025	30.359,86		
19/03/2025	63.845,16		
20/03/2025	7.864,45		
25/03/2025	6.234,79		
26/03/2025	32.307,52		
28/03/2025	36.734,03		
31/03/2025	19.880,85		

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025/PM/EA
EXCLUSIVO PARA ME EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sopradores, cortadores de grama, roçadeiras e moilesserras, com o fornecimento de peças e mão de obra, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 23/04/2025.

Autorização: Agenor Benetonello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o prego: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, no www.espagaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNC, ou na Comissão de Licitação, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de abril de 2025.

ARMELINDO FÁVIO DREHER

Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL**
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 01.612.654/0001-05**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO Nº: 173/2023/PM/EA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: VALDE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PREÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: PICA ACRESCIMEM EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 173/2023/PM/EA ELABORADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETUANDO O CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS USUÁRIOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITEMS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/PM/EA, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO PRESENTE CONTRATO, APROVADO PELA LEI Nº 8.666/93, ATRAVÉS DE SEU ART. 65, PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 168.656,82 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 206.858,95 (DUZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER LULA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA(S) ALMOIDA(S) SECRETARIA(S), OCASIONADO PELO AUMENTO IDENTIFICATIVA DA DEMANDA.
ASSINATURA: 01/04/2025.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 17/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais personalizados para distribuição em campanhas e eventos. Prazo: 01 ano, de 03 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026. Contratante: Município de Coronel Vívica. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
52/2025	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.398.193/0001-03	45.140,00
53/2025	M. MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS	24.292.008/0001-03	18.800,00
54/2025	M.V. SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00	53.600,00
55/2025	M. TOZZI VESTUÁRIOS LTDA	19.879.447/0001-03	7.450,00
56/2025	M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	44.651.148/0001-61	139.796,00
57/2025	IMP. MANTENS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	21.690.355/0001-20	29.620,00
58/2025	M.A. VITÓRIA HIC EDITORIAL LTDA	34.382.012/0001-40	2.880,00
59/2025	S. DA SILVA SANTOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES	34.639.775/0001-23	15.390,00
60/2025	T.N.A.VA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	3.000,00
61/2025	VELHA GRAFICA LTDA	04.664.811/0001-48	24.904,00
62/2025	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	04.135.563/0001-04	6.600,00

Coronel Vívica, 31 de março de 2025. Anderson Marique Barreto - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR
PARCER DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
DATA: 13/02/25
ABERTURA: 07/03/25
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM SERVIÇOS DE: PRELIMINARES E ADM DE OBRA; MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS; INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SIST. DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO, ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, E VIDROS; INST. HIDROSSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO; PASSEGIOS E EQUIPAMENTOS EXTERIORS, LIMPEZA FINAL E DEMAIS, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.com.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Processo de Licitação nº 06/2025

Processo Licitatório nº 51/2025. AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença, Procurador Municipal, declarar dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, § 1º, I, a II, o II, do diploma legal invocado, para contratação direta por dispensa de licitação. Contratação de empresa para o desenvolvimento de novo portalweb site da Prefeitura Municipal de Coronel Vívica, Contrata: HAPPY WEB LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.197.748/0001-36. Valor total de R\$ 46.864,00 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais). O prazo de vigência de 07 de abril de 2025 a 06 de abril de 2026. Prazo de execução 90 (noventa) dias. Publique-se, Coronel Vívica, 03 de abril de 2025. Anderson Marique Barreto - Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - ESTADO DO PARANÁ
Exclusão do Edital nº 03/2025 - Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 de 16/10/2023 Súmula Excludente do Edital nº 03/2025 - Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 de 16/10/2023
Edital nº 091/2025 de 03/04/2025 - Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 de 16/10/2023
Convocação de Candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 de 16/10/2023.

Ordem	Nº	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	67º		SUELEN CRISTINA SANTOS DA ROSA	2796/23
2	68º		ANGELA HURT DE ALMA SALVADOR	2691/23
3			ARIELLE APARECIDA DUARTE	2712/23
4	70º		DANIELLE PATRICIA SCHNEIDER	2814/23

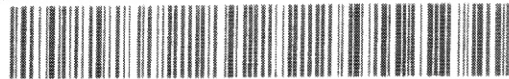
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.com.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR
ADITIVO Nº 01 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024 - Pregão Eletrônico nº 12/2024
Contratante: Município de Coronel Vívica. DETENTORA: EMERSON C RUFATO - ACESSÓRIOS, CNPJ nº 11.590.829/0001-08. Prazo-vigência a vigência nos meses 12 meses, de 12/04/2025 a 11/04/2026. Valor total estimado de R\$ 75.365,00. Parágrafo único: O presente edital não abrange cláusulas, Coronel Vívica, 01 de abril de 2025, Anderson Marique Barreto - Prefeito.

SANGUE DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio farnazari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ

RECEBEMOS DE YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA MATRIZ, 015) PRODUTO(S) CONSTANTE(S) DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N°	
Emissão: 09/06/2025 Destinatário: MUNICIPIO DE MARQUINHO		Valor da Nota: 725.000,00	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		000.014.051
09/06/2025			SÉRIE 001

 YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA MATRIZ RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540 RONDINHA CAMPO LARGO PR - 83607-312 FONE: (41)3555-3723 FAX:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.014.051 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4125 0622 0873 1100 0172 5500 1000 0140 5114 4736 2375 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
--	--	---

NATUREZA OPERAÇÃO	VDA MERCAD.AQUIRIDAS TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
9069004080		14125018423362 09/06/2025 10:26:04-	
		CNPJ / CPF	22.087.311/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL		01.612.552/0001-13		09/06/2025	
MUNICIPIO DE MARQUINHO					
ENDEREÇO		Bairro/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA	
RUA SETE DE SETEMBRO, SN		CENTRO	95168-000	09/06/2025	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA	
MARQUINHO	42-3648-1102	PR	ISENTO	10:20:23	

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
2313 E 2314-1-1/	09/07/2025	716.300,00						

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
2313 E 2314-1-1/	09/07/2025	716.300,00						

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
BENEDITO DA CONCEICAO BEZERRA		0 - Remetente (C)					37.696.860/0001-11
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ESTOCCOLMO		CASCATEL		PR			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
0,000	UN			18.100,000	0,000		

COD. PROD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V UNITARIO	V.DISC	V.LIQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	IPI
00002368	ESCVADEIRA HIDRAULICA XE180BR	84295219	520	5102	UN	1,00	725.000,00	0,00	725.000,00	165,00	002,15	0,00	19,50	0,00

1 (uma) ESCVADEIRA HIDRAULICA, nova, zero hora, de fabricação nacional, marca/fabricante XCMS, modelo XE180BR, cor amarela, n° de série/ chassis XUG01800ARPA00251. Demais especificações conforme Anexo Modelo 2, do Edital - EDITAL DE LICITAÇÃO N° 05/2025, MODALIDADE PRECÃO ELETRÔNICA.

PRECÃO ELETRÔNICO N° 05/2025
 CONTRATO N° 05/2025
 NOTA DE EMPENHO N° 2313/2025 - R\$ 225.000,00
 NOTA DE EMPENHO N° 2314/2025 - R\$ 500.000,00

CONVÊNIO SECID 873/2024
 2025 - 0862 - 09.303.26.782.0009-1070-4.4.90.52.00.00
 2025 - 2950 - 09.003.26.782.0009-2049-4.4.90.52.00.00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Lei 12.741, Val Aprox Trib F=R\$ 97.512,50 (13,45%) E=R\$ 87.000,00 (12,00%) Fonte: INPT/empresometro.com.br - RAFAEL CHASSI XUG01800ARPA00251 - EMPENHOS 2313 E 2314 Dados bancários para pagamento: Banco: ITAU; 341 > Agência: 4020 > Conta Corrente: 70.460-9 > Favorecido: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA > CNPJ: 22.087.311/0001-72 (chave PIX CNPJ) *Prazos de devolução conforme Art 49 da defesa ao consumidor REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO DO ICMS CFE DECRETO N.949 RICMS/PR IE Mercadorias 1,20% R\$ 8.700,00 na Instrução Normativa RFB n. 1234/ 2012.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------